A Sefin, após controle Interno
Anexo Proc. Nº 2021/12/12384.

RECEBIDO
Em: 16 / 12 / 21
Erica

PORTARIA Nº2.636/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **01(uma) diária** a servidora **Maria Edselma Sousa da Silva**, Cuidadora, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, referente viagem com destino a Cidade de Belém/PA, no **dia 17 de outubro de 2021**, para realizar troca de plantão e ficar acompanhando o menor M.M.D.F.G.B., no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme Processo nº2021/12/12384.

Art.2º- Conceder a referida servidora o valor da diária **de R$44,00 (quarenta e quatro reais),** na rubrica orçamentária de: 08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social Elemento Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento de Despesa: 3.3.90.14.14 – Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País – Fontes de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Art.3º- O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 09 de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal
Edição: 1572 Período: 17/12/2021
Página: 03 Em 17/12/2021
Responsável pela Publicação
Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21

Paulo Sergio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração